



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **196** /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica criação de projeto.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 39 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência que adote medidas no sentido de criar projeto de capacitação profissional voltado às mulheres chefes de família, com oferta de cursos, oficinas e formação técnica no Município de Uruguaiana.
2. A presente indicação tem como objetivo promover autonomia financeira, inclusão produtiva e fortalecimento social das mulheres chefes de família, que muitas vezes são as únicas responsáveis pelo sustento do lar.
3. A oferta de cursos profissionalizantes, capacitações técnicas e oficinas práticas amplia as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, geração de renda e empreendedorismo, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social.
4. Além disso, a iniciativa fortalece as políticas públicas de assistência social e desenvolvimento econômico, estimulando a qualificação da mão de obra local e promovendo dignidade às famílias beneficiadas.
5. Diante da relevância social e econômica da medida, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente